

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA / PALESTRANTE, PAINELISTA / DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

60° ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024 – FORMAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU

Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 60° Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como docentes, referente ao Processo 2025-891H7, que trata da descentralização de recursos orçamentários de demandas específicas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU em relação à Contratação de serviços de Docente para atuação nas formações continuadas para profissionais do magistério, diretores, coordenadores administrativos, de secretaria e finanças, e coordenador pedagógico, conduzidas pela Gerência de Gestão Escolar (GGE/SEDU). O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1 DA INCLUSÃO

1.1 Ficam estabelecidas como premissas para a aptidão ao credenciamento de profissionais, para eventual atuação nas Formações Continuadas para Profissionais do Magistério, Diretores, Coordenadores Administrativos, de secretaria e finanças, e Coordenadores Pedagógicos, aquelas previstas na Tabela 6.2.1, constantes no Termo de Referência, conforme documento apresentado abaixo.

Critérios de aptidão dos profissionais a serem contratados mediante credenciamento

Curso	Critério de aptidão	Documentos comprobatórios
I - Formação Inicial para Diretores Escolares	Curso superior em Licenciatura plena ou Pedagogia E	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
	Experiência profissional na Gestão Escolar em escola pública nos últimos 02 (dois) anos E	Declaração expedida por órgão oficial.
	02 (dois) cursos na área de gestão	Certificado de, no mínimo 60 horas, emitido por instituição reconhecida.
II – Formação em Gestão Escolar por mentoria	Curso superior em Licenciatura plena ou Pedagogia E	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
	Experiência profissional na Gestão Escolar em escola pública nos últimos 02 (dois) anos E	Declaração expedida por órgão oficial.
	Formação em Mentoria para Diretores Escolares com carga horária mínima de 60 horas. E	Certificado ou Declaração emitidos por instituição reconhecida.
	02 (dois) cursos na área de gestão	Certificado de, no mínimo 60 horas, emitido por instituição reconhecida.
III – Formação de Diretores Mentores	Curso superior em Licenciatura plena ou Pedagogia E	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
	Experiência profissional na Gestão Escolar em escola pública nos últimos 02 (dois) anos E	Declaração expedida por órgão oficial.
	02 (dois) cursos na área de gestão	Certificado de, no mínimo 60 horas, emitido por instituição reconhecida.

IV – Formação em Gestão Integrada	Curso superior em Licenciatura plena ou Pedagogia E	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
	Experiência profissional na Gestão Escolar em escola pública nos últimos 02 (dois) anos E	Declaração expedida por órgão oficial.
	02 (dois) cursos na área de gestão	Certificado de, no mínimo 60 horas, emitido por instituição reconhecida.
V – Formação em Gestão para a Aprendizagem	Curso superior em Licenciatura plena ou Pedagogia E	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
	Experiência profissional na Gestão Escolar em escola pública nos últimos 02 (dois) anos E	Declaração expedida por órgão oficial.
	02 (dois) cursos na área de gestão	Certificado de, no mínimo 60 horas, emitido por instituição reconhecida.

Observação: Justifica-se a exigência de atuação dos últimos 02 (dois) anos na Gestão Escolar pela necessidade de garantir atualização técnica e a articulação entre teoria e prática nos processos formativos, considerando a dinâmica permanente de atualização na área educacional.

1.2 Os profissionais interessados deverão realizar o credenciamento por meio do link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/af5aa3ae-b89f-9eb8-36fc-2e3f091bb5f6> , bem como encaminhar toda a documentação obrigatória prevista no edital de credenciamento, incluindo os documentos exigidos para atendimento às disposições deste Edital.

1.3 Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória/ES, 07/05/2026.

Guilherme Binda Faria
Agente de Contratação - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUILHERME BINDA FARIA
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 1)
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 08/05/2026 08:52:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2026 08:52:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE MAITAN DO NASCIMENTO (GERENTE - GESE - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8MJZT5>